



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA
MARIA PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS
ESTUDANTIS

EDITAL PRAE/UFSM Nº 35 DE 09 DE
SETEMBRO 2024

PROCESSO SELETIVO DA MORADIA ESTUDANTIL DA
UFSM CAMPUS PALMEIRA DAS MISSÕES - CEU V

A Pró-Reitora de Assuntos Estudantis, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, conforme Portaria de Pessoal UFSM nº2.210/2021, de 30 de dezembro de 2021, torna pública a classificação geral e os convocados em primeira chamada do processo seletivo da Moradia Estudantil campus Palmeira das Missões, referente ao segundo semestre do ano de 2024.

1 LISTA DE CLASSIFICAÇÃO GERAL

MATRÍCULA	IVS
202421142	1505
202412679	1504*
2019510364	1504
202421079	1503
202413468	1104
202320627	1103
202412070	906
202410954	803
202412086	701
202413238	606
202410640	602
202413230	601
202421408	303
202410502	302
202413303	302
202413020	300
202410058	201

- Critério de desempate conforme item 7.3 do edital de abertura

2. LISTA DE INDEFERIDOS E MOTIVOS DA DESCLASSIFICAÇÃO

MATRÍCULA	MOTIVOS DO INDEFERIMENTO
-	-

3. LISTA DE CONVOCADOS EM PRIMEIRA CHAMADA

MATRÍCULA	IVS
202421142	1505
202412679	1504

4. DA OCUPAÇÃO DAS VAGAS

4.1. Os e as estudantes convocados no item 3 terão até o dia 16 de outubro de 2024 para manifestar interesse na ocupação da vaga - presencialmente ou por e-mail à nappm@ufsm.br;

4.2 Estudantes que não se manifestarem no prazo serão considerados desistentes perdendo o direito à vaga neste processo seletivo.

4.3 Os estudantes que manifestaram interesse terão até o dia 04 de novembro de 2024 para ocupar efetivamente as vagas disponíveis.

4.4 Estudantes que recebem a Bolsa de Auxílio Moradia (Bolsa PAM) e que assumirem vaga na CEU V terão esse benefício cancelado a partir do mês seguinte à ocupação da vaga. Por exemplo: Estudante que realizar mudança durante o mês de outubro ou até 04 de novembro, será desligado a partir de 01 de novembro de 2024, e assim sucessivamente.

4.5 Os candidatos não convocados nesta chamada (item 1) poderão ser chamados ao longo do semestre de 2024/02 em chamadas posteriores para a moradia estudantil - em ordem decrescente de IVS:

2.4.1 Estudantes listados como classificados (item 1) e que ainda não recebem o Auxílio Moradia (Bolsa PAM) poderão solicitar a inclusão no Programa de Auxílio à Moradia, enviando e-mail para servicosocialpm@ufsm.br, até as 12 do dia 14/10/2024;

INFORMAÇÕES GERAIS

3. Dúvidas em qualquer fase deste processo seletivo deverão ser encaminhadas diretamente ao NAP – campus Palmeira das Missões (sala 218) ou pelo telefone (55) 3742-8819 ou ainda pelos e-mails servicosocialpm@ufsm.br ou

nappm@ufsm.br (assunto “Edital de moradia CEU V”)

3.1 Os casos omissos serão resolvidos pelo Núcleo de Apoio Pedagógico (NAP) de Palmeira das Missões, ouvida a Coordenação Estudantil da Casa do Estudante Universitário (CEU V), em primeira instância e pela Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis - PRAE, em segunda e última instância.

Santa Maria, 11 de outubro de 2024.

Gisele Martins Guimarães

Pró-Reitora de Assuntos Estudantis

NUP: 23081.028134/2024-13

Prioridade: Normal

Homologação de edital

010 - Organização e Funcionamento

COMPONENTE

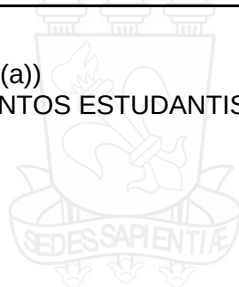
Ordem	Descrição	Nome do arquivo
44	Minuta de edital (010)	RESULTADO FINAL EDITAL.pdf

Assinaturas

11/10/2024 15:59:25

GISELE MARTINS GUIMARAES (Pró-Reitor(a))

01.06.00.00.0.0 - PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS - PRAE



1960



1960

Código Verificador: 4810868

Código CRC: 998f98a8

Consulte em: <https://portal.ufsm.br/documentos/publico/autenticacao/assinaturas.html>

